



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3725 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

### SUMÁRIO

EXTRATOS CLCA .....	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	03



Assinatura Digital



## EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 268/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 268/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** JVS PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ:** 28.028.063/0001-75;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 268/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2024 e findando em 14 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 527/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;  
**LICITAÇÃO:** ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 269/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 269/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** JVS PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ:** 28.028.063/0001-75;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 269/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2024 e findando em 14 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 44 UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 529/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;  
**LICITAÇÃO:** ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 270/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 270/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** JVS PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ:** 28.028.063/0001-75;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 270/2023 por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 14 de setembro de 2024 e findando em 14 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTR DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL WALTERDES SAMPAIO - CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 531/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;  
**LICITAÇÃO:** ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024.

## EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 271/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 271/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** JVS PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ:** 28.028.063/0001-75;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 271/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2024 e findando em 14 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES - CCZ DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 525/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;  
**LICITAÇÃO:** ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 272/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 272/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** JVS PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ:** 28.028.063/0001-75;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 272/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2024 e findando em 14 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 528/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;  
**LICITAÇÃO:** ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 273/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 273/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** JVS PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ:** 28.028.063/0001-75;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 273/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de setembro de 2024 e findando em 14 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 530/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;  
**LICITAÇÃO:** ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 480/2019

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo referente ao Contrato nº 480/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;  
**CONTRATADA:** MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
**CNPJ:** 17.410.079/0001-21;  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 480/2019, até o dia 19/09/2024, posto que o cronograma está em atraso devido à não conclusão de duas ruas restantes, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 207/2024/SEIHRF, Ofício Nº 207-A/2024/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;  
**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 02/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20 AO CONTRATO Nº 481/2019

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo referente ao Contrato nº 481/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;  
**CONTRATADA:** MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
**CNPJ:** 17.410.079/0001-21;  
**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 481/2019 até o dia 19/09/2024, visto que no período chuvoso não foi possível concluir uma rua restante (Armando Burlamaqui), pois o solo estava saturado de água, as obras já foram retomadas e estão em processo de finalização, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 195/2024/SEIHRF, Ofício Nº 195-A/2024/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;  
**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 02/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO Nº 481/2019

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo referente ao Contrato nº 481/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;  
**CONTRATADA:** MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
**CNPJ:** 17.410.079/0001-21;  
**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 481/2019 até o dia 19/09/2024, visto que no período chuvoso não foi possível concluir uma rua restante (Armando Bulamarqui), pois o solo estava saturado de água, as obras já foram retomadas e estão em processo de finalização, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 208/2024/SEIHRF, Ofício Nº 208-A/2024/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;  
**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 02/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2024- PMP/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 33826/2024-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;  
**CONTRATADO:** OLI PRODUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 52.791.158/0001-20;  
**OBJETO:** contratação de show musical do artista "CICERO OLIVEIRA", para o evento PARNAÍBA 180 ANOS", na Marcha para Jesus, que será realizado no dia 07 de setembro de 2024, no Município de Parnaíba, às 16h, com duração de uma duas horas de apresentação, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 63/2024, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/0000;  
**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias;  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 638/2024.

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor MARCELINO LOPES NETO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor MARCELINO LOPES NETO, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de setembro de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305  
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Delegado da Polícia Federal RONALDO MARCELO PRADO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Delegado da Polícia Federal RONALDO MARCELO PRADO DE OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de setembro de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305  
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 636/2024.

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor Delegado da Polícia Federal RONALDO MARCELO PRADO DE OLIVEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor Delegado da Polícia Federal RONALDO MARCELO PRADO DE OLIVEIRA, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de setembro de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305  
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Sra. KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Sra. KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de setembro de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305  
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/2024.

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Sra. KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Sra. KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de setembro de 2024.

  
Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305  
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ID: 3725



## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433  
Telefones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465  
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Audiência Pública em Formato Híbrido da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Parnaíba(PI), para discutir o Projeto de Lei nº 34/2024, oriundo do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – LDO, e dá outras providências". Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Plenário Vereador Arimatéa Carvalho da Câmara Municipal, situada na Praça da Graça, nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, às dez horas, participaram desta Audiência Pública em formato híbrido, os seguintes Vereadores: Taylon Oliveira de Andrades (Republicanos) – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira; Francisca das Chagas Castelo Branco Neta (Progressistas); Renato Bittencourt dos Santos (Republicanos); Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT); Francisco de Assis de Oliveira de Souza (Rede Sustentabilidade). Participaram também desta Audiência, a Sra. Miriam de Araújo Souza, Superintendente de Planejamento da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Sra. Vera Beatriz Soares Oliveira, Coordenadora de Planejamento Orçamentário, Sr. Leandro Lopes da Silva – Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Parnaíba - SINDSERM; Sra. Nadja Araújo, Presidente Regional do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/Piauí, e demais municípios. O vereador Taylon Andrades, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira em nome de Deus declarou aberta esta Audiência Pública em formato híbrido para discutir sobre o Projeto de Lei nº 34/2024, oriundo do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2025 – LDO e dá outras providências". O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, vereador Taylon Andrades, em nome de Deus declarou aberta a presente Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 34/2024 oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – LDO. Para composição da Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou o vereador Renato Bittencourt para secretariar a audiência. Sra. Vera Beatriz, Coordenadora de Planejamento Orçamentário; Sra. Miriam Araújo Souza, Superintendente de Planejamento. Fizeram presentes ainda, o Sr. Leandro Lopes, Presidente do SINDSERM; Sra. Nadja Araújo, Presidente Regional do SINTE do Piauí; os Vereadores: Francisca das Chagas Castelo Branco Neta, Francisco de Assis de Oliveira de Souza, e Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado. Inicialmente, fez uso da palavra a Sra. Vera Beatriz fez explanação sobre o projeto da LDO. Com a palavra a Coordenadora de Planejamento, Sra. Vera Beatriz ao cumprimentar a todos disse como de praxe todos os anos a equipe do planejamento traz esta lei que trata das diretrizes e prioridades para cada exercício, explicando todos os detalhes de trabalhar em prol da

1



## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433  
Telefones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465  
PARNAÍBA - PIAUÍ

coletividade, e explanando sobre o projeto de lei oriundo do Poder Executivo, se colocando à disposição para quaisquer questionamentos ou esclarecimentos. O Sr. Presidente vereador Taylon agradeceu a fala da senhora Vera, e fez registrar a presença do vereador André Neves em formato home office. Em seguida facultou a palavra aos componentes para suas colocações à respeito da LDO para o exercício de 2025. Com a palavra o Sr. Leandro Lopes, Presidente do SINDSERM, cumprimentando a todos, informou que estava se pronunciando em nome de todos os servidores e servidoras municipais, no qual levantando algumas colocações, quis saber se essa parcela importante do povo que são os servidores e servidoras estão inclusos, no sentido de uma demanda que a classe tem há tempos, e foi debatido nesta Casa, a questão do piso salarial municipal, e por não saber se existia algo reservado para recomposição de reajuste das diversas categorias. Falou da preocupação do servidor sobre os planos de cargos na questão de mudanças de nível, além de questionar se no orçamento estava garantido a questão para concurso público. Com a palavra a sra. Nadja Araújo corroborou com a fala do presidente do SINDSERM, e questionou sobre a questão da infraestrutura dentro das escolas, e qual o suporte financeiro para a merenda escolar, visto que é importante para os alunos. Indagando se dentro dessa lei existe algum orçamento para que de fato exista esta complementação para o Instituto, e não tenha este atraso, como tem mensalmente para os aposentados do município de Parnaíba. A Sra. Vera Beatriz em resposta disse que tem previsão de concurso público, e ser uma prioridade do município, ratificando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, hoje não trata de questão financeiro, e sim de metas e prioridades. Sobre a infraestrutura dentro da escola, informou que tem dentro do orçamento, e a merenda escolar é uma prioridade, onde o município recebe recursos do governo federal, e citou vários programas que são oriundos do governo federal presentes dentro do município. Sobre a complementação do IPMP, ela explica que quando se faz o orçamento essas complementações são contempladas também. O Sr. Leandro indagou especificamente sobre a valorização do servidor, se tem uma reserva no orçamento para tratar sobre o piso salarial. A Sra. Vera explicou que não tem um projeto que contemple o piso de salário de servidores, se caso ele venha acontecer, mas tem a manutenção das secretarias que são projetos amplos dentro da secretaria de educação que acabam abaganhando esse pedido, e se for aprovado este piso tem como ser adequado dentro do orçamento. Com a fala a Sra. Nadja frisou sobre o transporte escolar, pedindo que a Sra. Vera citasse o que está dentro do orçamento. A Sra. Vera ressaltou que a superintendência tenta conhecer todas as realidades de cada secretaria que trabalha, no entanto a melhor voz e participação é a popular, para trabalhar no processo do orçamento. Com a fala o vereador Assis Car indagou sobre os concursados que fizeram o concurso agora, se estão incluso dentro deste orçamento, e se tem possibilidade de serem chamados agora. A Sra. Vera disse não saber por não

2



## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433  
Telefones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465  
PARNAÍBA - PIAUÍ

trabalhar na secretaria de educação, mas o concurso aconteceu, então está previsto dentro do orçamento, e que está previsto desde o ano passado, seguindo o curso que é o ano de 2024. Com a palavra a vereadora Fátima Carmino apresentou relatório elaborado por sua contadora com relação aos anexos de riscos fiscais e metas fiscais, que estão todos apresentados, porém tem algumas modificações que seriam interessantes e que dispôs a entregar o relatório para fazer as adequações. E Explanou todo o seu levantamento. Com a palavra a Sra. Vera falou de sua satisfação com a colocação da vereadora Fátima Carmino, que irá trabalhar dentro destas adequações apresentadas pela vereadora. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora Neta Castelo Branco parabenizou a equipe da superintendência e lamentou a falta da participação popular que é a mais interessada. Disse se sentir contemplada pelo orçamento, ressaltando que o Prefeito Mão Santa através da infraestrutura melhorou muitas escolas do município, sendo o Prefeito que mais fez concurso. Com a palavra o vereador Renato Bittencourt disse sentir contemplado com as falas de todos, agradecendo a presença da equipe da superintendência. A Sra. Nadja ressaltou sobre uma questão de saúde pública, e questionou dentro do orçamento, o que se tem de valores orçamentários para o centro de zoonoses, justificando que existem muitos animais de rua, e que os protetores de uma forma humanizada, pedem ajuda e a população que se sensibiliza, faz doações para fazer castrações, e até mesmo receber doações através de clínicas, e salvar a vida destes animais. Com a palavra a Sra. Vera respondeu que existe sim previsão orçamentária, mas em números não conseguiria expressar, inclusive de emenda impositiva para o centro de zoonoses que os vereadores destinaram recursos. Com a palavra a vereadora Fátima Carmino lembrou a destinação de quase R\$ 400 mil reais de emenda para a sala de castração, e tem colocado todo o ano, inclusive pediu uma maca para a sala de castração, como também bisturi elétrico. Disse mais, a fala da Nadja foi pertinente por acreditar que essa é uma causa que tem que continuar avançando no mundo todo, ressaltando ser autora da Lei de castração gratuita de animais. Com a palavra a vereadora Neta corroborando com a fala da professora Nadja, ressaltando sobre a Lei de sua autoria no que se refere a Parada Pet, e que deixou um valor de R\$ 70 mil reais de emenda impositiva para o ano de 2024 para a castração de animais. E nada mais a tratar, o Sr. Presidente vereador Taylon Andrades agradeceu a presença de todos que participaram e deu por encerrada esta audiência pública, em formato híbrido do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. E, eu, Elisabeth Cavalcante da Silva lavrei a presente Ata, a qual será assinada pelo presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira e demais que queiram assinar, se assim desejarem, conforme folha em anexo. Parnaíba(PI), 26 de Junho de 2024.

3





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Izabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Anna Maria de Albuquerque Ferreira**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Ruben Sousa Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Bruno do Nascimento Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafel Costa Lima**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Miriam de Araújo Souza**  
Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Gabriela Alves dos Santos**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Suely Pinheiro Araripe**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

